

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2022

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 30/2022, publicado no DOE de 02/06/2022, processo administrativo n.º2549/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de aquisição de materiais de construção, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 30/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

2.2. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

4. **DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas.

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

Handwritten signature



ANEXO I

750 - NERVO INDUSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
1	AREIA INDUSTRIAL	TON	100,0000	6.400,00
Total do Fornecedor:				6.400,00
2220348 - BRITAFORTE COMERCIO DE BRITA LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
2	BRITA 3/8 (PEDRISCO)	TON	180,0000	9.630,00
Total do Fornecedor:				9.630,00
750 - NERVO INDUSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
3	BRITA GRADUADA (BASE)	TON	10.150,00 00	548.100,00
Total do Fornecedor:				548.100,00
29720 - EDEGAR DEON				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
4	BRITA Nº 1 3/4	TON	3.610,00 0	194.903,90
Total do Fornecedor:				194.903,90
2220348 - BRITAFORTE COMERCIO DE BRITA LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
5	BRITADO IRREGULAR (DESCARTE) Contendo um percentual de 70% de pedrisco.	TON	6.050,00 0	314.539,50
Total do Fornecedor:				314.539,50
10426 - POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
6	CIMENTO CP II - SACOS DE 50 KG	UN	2.850,00 0	107.359,50
Total do Fornecedor:				107.359,50
2210319 - DOUGLAS ANDRE GRATIERI - EIRELI				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
7	COLARINHO PARA BOCA DE LOBO	UN	400,0000	73.996,00
Total do Fornecedor:				73.996,00
750 - NERVO INDUSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
8	MEIO-FIO DE CONCRETO MODELO MFC-05 - 1,00 metro MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO MODELO MFC-05 DNIT. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO DNIT. A LARGURA INFERIOR DE 12cm, LARGURA SUPERIOR DE 9cm, ALTURA DE 30cm E COMPRIMENTO DE 1,00m. O CONCRETO UTILIZADO DEVERÁ SER DOSADO EXPERIMENTALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO FCK MÍNIMO DE 15Mpa. O CONCRETO UTILIZADO DEVERÁ SER PREPARADO DE ACORDO COM O PRESCRITO NA NBR 6118/03, ALÉM DE ATENDER AO QUE DISPÕE A NORMA DNER-ES 330/97.OBS.: DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FABRICADO POR PROCESSO DE VIBRO PRENSAGEM.	MTL	7.000,00 0	196.000,00
9	PEDRA DE MAO	TON	750,0000	37.500,00
10	PO DE BRITA	TON	8.100,00 0	445.419,00
Total do Fornecedor:				678.919,00
2218511 - MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
11	PRANCHAS 5 X 30 CM X 5,40 M. PRANCHAS DE EUCALIPTO 5cm espessura X 30cm largura X 5,40 mts comprimento.	UN	120,0000	9.900,00
Total do Fornecedor:				9.900,00
2220348 - BRITAFORTE COMERCIO DE BRITA LTDA				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
12	RACHAO	TON	3.000,00 0	155.970,00
Total do Fornecedor:				155.970,00
46 - CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA- EPP				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Total.
13	TIJOLO 06 FUROS 9X14X19 CM	UN	161.000,0	132.020,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

[Handwritten signature]

				000	
				Total do Fornecedor:	132.020,00
750 - NERVO INDUSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
14	TRAVAMENTO (ENCHIMENTO)	TON	2.000,000	52,0000	104.000,00
				0	
				Total do Fornecedor:	104.000,00
744 - SCAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO L					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
15	TUBO CONCRETO 1,00 M X 1,00 M COM MALHA - PA1 - MACHO E FEMEA	UN	380,0000	384,0000	145.920,00
16	TUBO CONCRETO 1,20 M X 1,00M - COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	400,0000	640,0000	256.000,00
17	TUBO CONCRETO 1.50M x1,00 m COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	600,0000	1.060,0000	636.000,00
				Total do Fornecedor:	1.037.920,00
2210319 - DOUGLAS ANDRE GRATIERI - EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
18	TUBO CONCRETO 20cm X 1,00M - PS1 FEMEA E MACHO	UN	2.200,000	30,0000	66.000,00
19	TUBO CONCRETO 30cm X 1,00 M -PS1 MACHO E FEMEA	UN	3.330,000	40,0000	133.200,00
20	TUBO CONCRETO 40cm X 1,00M - PS1 MACHO E FEMEA	UN	4.550,000	50,0000	227.500,00
21	TUBO CONCRETO 60cm X 1,00M - PS1 MACHO E FEMEA	UN	4.000,000	98,0000	392.000,00
				0	
				Total do Fornecedor:	818.700,00
744 - SCAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO L					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
22	TUBO CONCRETO 80cm X 1,00 - COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	850,0000	270,0000	229.500,00
23	TUBOS DE CONCRETO DE 2,00M X 1,00M COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	300,0000	1.999,9900	599.997,00
24	TUBOS DE CONCRETO DE 80 CM X 50 COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	250,0000	185,0000	46.250,00
25	TUBOS DE CONCRETO DE 80 CM X 70 CM COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	250,0000	223,0000	55.750,00
				Total do Fornecedor:	931.497,00
				Total do Geral:	5.123.854,90

Quinze de agosto de 2022


Evanir Wolff
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Empresa(s)

BRITAFORTE COMÉRCIO DE BRITA LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

		000	Total do Fornecedor:		132.020,00
750 - NERVO INDUSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	CONCRETO (ENCHIMENTO)	TON	2.000,000	52,0000	104.000,00
			0		
		Total do Fornecedor:		104.000,00	
744 - SCAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO L					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	CONCRETO 1,00 M X 1,00 M COM MALHA - PA1 - MACHO E FEMEA	UN	380,0000	384,0000	145.920,00
16	CONCRETO 1,20 M X 1,00 M - COM MALHA - PA1 - MACHO E FEMEA	UN	400,0000	640,0000	256.000,00
17	CONCRETO 1,50 M X 1,00 M COM MALHA - PA1 - MACHO E FEMEA	UN	600,0000	1.060,0000	636.000,00
		Total do Fornecedor:		1.037.920,00	
2210319 - DOUGLAS ANDRE GRATIERI - EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	CONCRETO 20cm X 1,00M - PS1 FEMEA E	UN	2.200,000	30,0000	66.000,00
19	CONCRETO 30cm X 1,00 M - PS1 MACHO E	UN	3.330,000	40,0000	133.200,00
20	CONCRETO 40cm X 1,00M - PS1 MACHO E	UN	4.550,000	50,0000	227.500,00
21	CONCRETO 60cm X 1,00M - PS1 MACHO E	UN	4.000,000	98,0000	392.000,00
		Total do Fornecedor:		818.700,00	
744 - SCAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO L					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	CONCRETO 80cm X 1,00 - COM MALHA - PA1 - MACHO E FEMEA	UN	850,0000	270,0000	229.500,00
23	CONCRETO DE 2,00M X 1,00M COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	300,0000	1.999,9900	599.997,00
24	CONCRETO DE 80 CM X 50 COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	250,0000	185,0000	46.250,00
25	CONCRETO DE 80 CM X 70 CM COM MALHA - PA1 MACHO E FEMEA	UN	250,0000	223,0000	55.750,00
		Total do Fornecedor:		931.497,00	
		Total do Geral:		5.123.854,90	

Quinze de agosto de 2022

Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

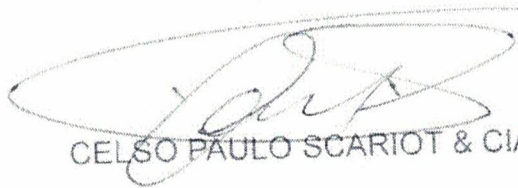
Empresa(s)

BRITAFORTE COMÉRCIO DE BRITA LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel: (54) 3344.4700



CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

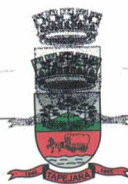
EDEGAR DEON

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTI ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Estado do Rio Grande do Sul
RUA DO COMÉRCIO, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
MUNICÍPIO DE TAPEJARA 3344.4700

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

EDGAR
DEON:525774
06053

Assinado de forma digital por EDGAR
DEON:52577406053
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=27117135000198, cn=EDGAR
DEON:52577406053
Dados: 2022.08.19 15:22:15 -03'00'

EDEGAR DEON

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTO ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

EDEGAR DEON

GILMAR JOSE
ZAWADZKI:55889085
034

Assinado de forma digital por
GILMAR JOSE
ZAWADZKI:55889085034
Dados: 2022.08.16 10:54:31 -03'00'

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTI ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 07.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

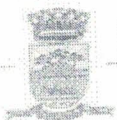
EDEGAR DEON

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTI ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 08.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 08.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

DESAFIO

TAPEJARA
GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Estado do Rio Grande do Sul
www.tapejara.rs.gov.br



Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

EDEGAR DEON

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTO ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



www.tapejara.rs.gov.br

PREFEITURA DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

TAPEJARA
GESTÃO 2021 - 2024
PREFEITURA DE

JUNTOS SOMOS
MAIORES QUE
QUALQUER
DESAFIO

CELSO PAULO SCARIOT & CIA LTDA EPP

DOUGLAS ANDRE GRATIERI EIRELI

EDEGAR DEON

MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA

NERVO INDÚSTRIA E COM. DE BRITAS LTDA

POLETTI ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

SCAR INDUSTRIA DE
ARTEFATOS DE
CIMENTO
LTDA:9274737700012
7

Assinado de forma digital
por SCAR INDUSTRIA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO
LTDA:92747377000127
Dados: 2022.08.16
11:42:51 -03'00'

SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700